|  |  |
| --- | --- |
| LOGOTIPO ANAC.jpg | **CADASTRAMENTO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA**(Referência: parágrafo 43.7(b)-I(1) do RBAC 43) |
|  |
| **1 - DADOS PESSOAIS DO INTERESSADO** |
| NOME:       |
| DATA NASCIMENTO:       | CPF:       |
| ENDEREÇO:       |
| CIDADE:       | ESTADO:       | CEP:       |
| CÓDIGO ANAC:       | \*CEL [ ]  | \*GMP: | [ ]  |  | AVI: | [ ]  |  |
| \* É obrigatório possuir as habilitações CEL e GMP para cadastro de mecânico, conforme estabelecido pelo parágrafo 43.7(b)-I (1) do RBAC 43. |
| **2 – DADOS DO CONTRATANTE** |
| NOME DA ENTIDADE OU CIAC:       | CNPJ:       |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:      | CPF:      | CARGO/FUNÇÃO:      |
| ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL |
| FABRICANTE, MODELO E MATRÍCULA DAS AERONAVES:      |
| **3 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO MECÂNICO** |
| Declaro estar qualificado para execução das atividades de manutenção previstas na seção 43.7 (b)-I (1) do RBAC 43 e aprovação para o retorno ao serviço nos modelos de aeronaves citadas no presente documento, e que todo serviço por mim executado atenderá às seguintes disposições:1. Os serviços realizados são limitados aos contidos no parágrafo 43.7(b)-I(1) do RBAC 43.
2. Serão utilizadas as publicações técnicas atualizadas (manual de manutenção, catálogo de peças etc. de propriedade do operador), conforme prevê a seção 43.13 do RBAC 43.
3. Estarão disponíveis todos os dados técnicos aprovados e necessários, no caso de inspeção de grandes alterações/reparos, conforme requerido por instruções de aeronavegabilidade continuada dos mesmos.
4. As ferramentas (comuns e especiais) e equipamentos requeridos nos manuais dos produtos aeronáuticos trabalhados e requeridos para a realização do serviço estarão disponíveis no momento da execução do trabalho conforme prevê a seção 43.13 do RBAC 43.
5. O trabalho somente será executado com ferramentas e instrumentos de medição e testes necessários, com calibrações em dia e devidamente controladas.
6. Serão consultadas todas as instruções de aeronavegabilidade aplicáveis, incluindo (Diretrizes de Aeronavegabilidade, *Service Bulletins* etc.) atualizadas, quando necessário.
7. Registros de manutenção e manutenção preventiva serão feitos de acordo com as seções 43.9 e 43.11 do RBAC 43.
8. CVA será emitido de acordo com procedimento descrito no parágrafo 91.403 do RBAC 91 e IS 91.403-001 em vigor.
9. Aeronaves sob manutenção serão adequadamente protegidas dos elementos (vento, sol chuva e poeira), quando necessário.
 |

F-900-78 (03.22)

 1/2

Rubricas:

|  |
| --- |
| Declaro, para todos os efeitos, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações por mim prestadas, como também, a responsabilidade em manter a ANAC informada sobre eventuais alterações em minha situação cadastral, sob pena de suspensão do cadastramento a mim concedido. Declaro ainda estar ciente de que todo serviço por mim executado, juntamente com seus respectivos registros, está sujeito à fiscalização da ANAC, a qualquer tempo.ASSINATURA DO MECÂNICO |

**DOCUMENTOS ANEXADOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

1. Junto com este formulário preenchido e assinado devem ser enviadas:
	1. Cópia dos certificados de conclusão de cursos nos modelos específicos de aeronaves que serão incluídas no cadastramento ou comprovação de experiência prática de pelo menos 18 (dezoito) meses nos artigos correspondentes.
	2. Lista do ferramental e equipamentos necessário às atividades de manutenção pretendida, conforme recomendação do fabricante, juntamente com a respectiva declaração de posse.
	3. Comprovação de posse das publicações técnicas atualizadas (AMM, IPC etc.) necessários às atividades de manutenção pretendida. Não será aceito compartilhamento de publicações técnicas com OM, empresa aérea ou outros CIAC e entidades.
2. As informações prestadas poderão ser verificadas a qualquer momento pela ANAC para garantir o cumprimento dos requisitos do RBAC 43.
3. O formulário de cadastramento deve ser preenchido e assinado pelo próprio profissional que deseja o cadastramento junto à ANAC e pelo representante legal do CIAC ou entidade da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
4. A solicitação de cadastro de Mecânico de Manutenção Aeronáutica deve ser encaminhada à Gerência Técnica de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada (GTVA).
5. O requerente será informado do cadastramento por meio de ofício encaminhado via SEI.
6. O cadastro permanecerá válido até a solicitação de cancelamento por parte do interessado ou caso a ANAC identifique algum impedimento durante as atividades de fiscalização, que será comunicado oficialmente ao interessado.
7. A aceitação do cadastro pela ANAC é limitada aos fabricantes e modelos constante no campo 2 deste formulário.
8. Conforme prevê a Resolução 520 de 3 de julho de 2019, o cadastro no SEI é obrigatório para todas as pessoas cujas atividades sejam reguladas pela ANAC.
9. Este formulário de cadastramento não se aplica às atividades de manutenção previstas na seção 43.7(b)-I (3) do RBAC 43 e seção 137.203(c) do RBAC 137.

F-900-78 (03.22)

 2/2